

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PROTÓCOLO: Nº 025/2020

Data: 19/02/2020

DOCUMENTO: INDICAÇÃO Nº 001/2020-E.B.S. Hora: 08.45

REMETENTE: EDIMAR BEZERRA DA SILVA

DESTINATÁRIO: JOSÉ ALVES DANTAS

ASSUNTO: IND. TOMBAR TRATOR M-90 AGRALE COMO PATR.

RECEBIDO: CARMEN COSTA MOTA



MUNICÍPIO DE GOIÁS
DE COCALZINHO DE GOIÁS

Endereço: Quadra 26 Lote 17 Av. Comercial - Cocalzinho de Goiás. CEP: 72.975-000

INDICAÇÃO Nº 001/2020 – E.B.S. – Edimar Bezerra da Silva

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 20/02/2020

Cocalzinho de Goiás, 19 de FEVEREIRO de 2020.

**“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE
TRANSFORME EM PATRIMÔNIO TOMBADO DO
MUNICÍPIO O TRATOR M-90 AGRALE”.**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

Este referido Equipamento, foi o primeiro Patrimônio do Município de Cocalzinho de Goiás após a emancipação do Município de Corumbá de Goiás. Ferramenta esta, que já serviu a Sede, Distritos de Edilândia e Girassol e Zonas Rurais, e atualmente se encontra no Galpão de Sucatas do Município.

Solicito que o Patrimônio passe por manutenções e seja exposto em área pública de acesso e visibilidade a toda população de Cocalzinho de Goiás.

**SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE
GOIÁS**, aos 19 de Fevereiro de 2020. (19/02/2020)


Edimar Bezerra da Silva
Vereador – PR